

- 288751760 - P2021-1602-OMER-4852
- 445695730 - P2021-1602-10327JNE
- 363919119 - P2021-1602-LP010230M
- 486927278 - P2021-1602-NGNSDAARL
- 461519203 - P2021-1602-BT0VIOV33
- 463233050 - P2021-1602-AE4ARCRSD
- 468656571 - P2021-1602-24GSE3080
- 485954199 - P2021-1602-MNA8E1RQ5
- 309406286 - P2021-1602-NVRONN8AL
- 501163050 - P2021-1602-7522807E7
- 483564613 - P2021-1602-8A300AQLR
- 369959583 - P2021-1602-C5896CS95
- 488314495 - P2021-1602-00M003A98
- 487984924 - P2021-1602-1VU13COLC
- 490136850 - P2021-1602-0TVCOA986
- 650174264 - P2021-1602-8ABR81875
- 409488544 - P2021-1602-AE0TLZ2AS
- 41810444X - P2021-1602-8A300AQLR
- 444792394 - P2021-1602-1VZ16H1U0
- 539682755 - P2021-1602-1UZR1HSR2
- 50590000 - P2021-1602-1454M88L4
- 129188286 - P2021-1602-0QH861BCE
- 563628509 - P2021-1602-5044754R7
- 57268181 - P2021-1602-1737E600V
- 528117816 - P2021-1602-EA0AVEM5A
- 548660785 - P2021-1602-G0MMAZ1R

Nos termos do Capítulo IX (Dos Recursos) do Edital nº 136/2021-FUC/As, caberá recurso à Banca Examinadora, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico h.assiss@unesp.br.

CAMPUS DE BAURUI
Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Retificação do Edital nº 084/2021 – STDARH/FAAC, publicada em 5-11-2021, p. 312, onde se lê:

“Edital nº 84/2021 – STDARH/FAAC – COMISSÃO EXAMINADORA”

leia-se: “Edital nº 80/2021 – STDARH/FAAC – COMISSÃO EXAMINADORA”

(Processo nº 603/21 – FAAC/C.Baurui)

Edital nº 082/2021 – FAAC/C.Baurui

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Baurui CONVOCOU LUCAS DA SILVA RUDOLPHO/4729250-SC, candidato habilitado e classificado em 2º lugar em Concurso Público para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “Elementos de Topografia, Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo VI; Requalificação, Paisagismo VI - Requalificação de Áreas Degradadas, História do Urbanismo III - Modernismo” (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2021-STDARH), para manifestar seu interesse à vaga no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, para e-mail concursos.faac@unesp.br os documentos abaixo listados, em atendimento da Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate à COVID-19 em vigência na época:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- RG;
- CPF bem como comprovante de regularidade;
- PS (extrato emitido pela CEP/PASEP);
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato);
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97;
- Conta corrente no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do processo);
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- 1 foto digitalizada no formato 3x4
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 124/21 – FAAC/C.Baurui)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA DO CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 410-2021-STDARH-FM-CB DE 11/11/2021

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público para preenchimento mediante contratação de 1 (uma) função de Assistente de Suporte Acadêmico I, na condição de Técnico Administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, conforme Edital de Abertura nº 358/2021-STDARH-FM-CB, a classificação definitiva, conforme segue: -

- 1º - 504859 - MELISSA ARDUINI VIEIRA - 462386557
- 2º - 504536 - GABRIELA DOS SANTOS CAVALLARI - 54033648
- 3º - 504770 - FÁBIO DE MELLO LUIZ - 489940365
- 4º - 504698 - LUIZ GUIHERME ALONSO COSTA - 479407502
- 5º - 505121 - BRUNA YOSHIE NAGATA - 382376523
- 6º - 505109 - YAGO ARBEX PARRO COSTA - 534076506
- 7º - 505781 - ANA LAURA DE SOUZA CORAÇÃO - 550953413
- 8º - 504653 - PATRICIA ROSADA MONTEBELLO - 325702810
- 9º - 506474 - CARLOS ALEXANDRE ALVES - 300558295
- 10º - 504526 - GISLENE DE OLIVEIRA ALMEIDA - 462386579
- 11º - 506285 - THIAGO LIMA LEITE DA SILVA - 54651070
- 12º - 504617 - TONY FERNANDO GRASSI - 303088965
- 13º - 506331 - ELAINE APARECIDA DE CAMARGO - 32834223
- 14º - 506125 - PAULO NUNES - 439445656
- 15º - 506554 - LUCIANO RODRIGUES DE PAIVA - 342340311
- 16º - 505615 - MAINARA FERREIRA SCREPANTI - 391891947
- 17º - 504504 - MARLON FELIX PAZIAN - 351650131
- 18º - 504928 - DIANA DINIZ DE JESUS - 38603686
- 19º - 506354 - RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS - 421630887
- 20º - 504644 - BRUNO MARINCONI DE CAMPOS - 541258693

(Proc. 344/2021-801-FM)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 178/2021-FCAV - Prorrogação das Inscrições

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS - CÂMPUS DE JABOTICABAL - UNESP, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, até 19-11-2021, o prazo para as inscrições DO PROCESSO SELETIVO para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2022, junto ao Colégio Técnico Agrícola “José Bonifácio”, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, de que trata o Edital nº 164/2021-FCAV.

(Proc. 1571/21-FCAV).

Edital 119/2021-FCAV

Homologação
A CONGREGAÇÃO, na reunião ordinária realizada dia 10-11-2021, homologou o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021 e, pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, e Legislação Complementar na área de Medicina Veterinária Preventiva, subárea de conhecimento Epidemiologia da Enfermidade Infeciosas e na disciplina “Epidemiologia das Enfermidades Infeciosas”, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única da FCAV-UNESP, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 18 e 19-10-2021.

O resultado final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2021, Seção I, página 687. (Processo nº 1085/2021-FCAV)

CAMPUS DE MARILIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARILIA

EDITAL Nº 226/2021-FFC-CM - CONVOCACÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCOU o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- FFC/CM, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos (frente e verso) devem ser entregues pessoalmente pelo candidato na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, situada à Av. Higienópolis Filho, 737 - Mirante - Marília/SP - CEP 13.525-900, no horário das 14h às 17h, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- 1. Cédula de Identidade - RG
- 2. CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal
- 3. PIS ou PASEP
- 4. Certidão de Nascimento ou Casamento
- 5. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- 6. Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- 7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
- 8. Comprovante de endereço
- 9. Foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
- Os documentos originais deverão ser apresentados na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade quando do comparecimento à consulta para exame médico admissional.
- Disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Observação Clínica em Terapia Ocupacional I, Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1º - NATÁLIA ANDRADE DE CAMARGO ROCHA - 46.368.740-1

(Processo nº 724/2021-CM)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital Nº 087/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO OFTALMOLOGISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e o quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Continente, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou no forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO

- 1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- III - DAS INSCRIÇÕES
- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 24 de novembro de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos) para acesso à internet, em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 2.1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de OFTALMOLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão à a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
- V - DAS PROVAS
- O Processo Seletivo constará de:
 - 1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
 - Noções elementares da anatomia do globo ocular
 - Exatidão clínica oftalmológica
 - Anomalias congênitas do globo ocular
 - Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular
 - Conjuntivites agudas e crônicas
 - Antibióticoterapia, drogas antivirais de aplicação oftalmológica
 - Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais
 - Doenças do cristalino, cataratas e vícios de refração
 - Doença do nervo óptico e da retina
 - Úlcera corneana, iridocilites agudas e crônicas e doenças da pupila
 - Exames complementares básicos em cirurgia
 - Glaucoma
 - Princípios da cirurgia oftálmica: vitrectomia, façoemulsificação, trauma ocular aberto e fechado
 - Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome da imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia, infirma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva e endocardite bacteriana
 - Tumores intraoculares e traumatismos oculares
 - VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 - 1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
 - VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
 - 1. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 08h, no Setor Administrativo da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/Nº, no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
 - 2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - 1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com o seu seguir RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
 - NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 - 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas e de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 - 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato de terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 - 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 - 9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
 - VIII - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
 - Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:
 - 1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
 - 2. APERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 - 3. APLICAÇÃO DE 45°C/00 EM GEL;
 - 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 - 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.
 - IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
 - 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
 - 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade;
 - X - DA ADMISSÃO
 - Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 - 1) Documentos relacionados no item IV;
 - 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM.
 - OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
 - XI - DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 - 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 - 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes

Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 09 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rogério Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital Nº 083/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FARMACÊUTICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e o quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades de serviço de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Baurui - SP.

I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

O salário inicial será de R\$ 2.440,85 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 16 a 24 de maio de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos) para acesso à internet, em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
 - 4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
 - OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
 - 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Farmacêutico, no ato da admissão;
 - Ser brasileiro;
 - Possuir CRF, no ato da admissão;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
 - 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
 - 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- Noções elementares da anatomia do globo ocular
- Exatidão clínica oftalmológica
- Anomalias congênitas do globo ocular
- Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular
- Conjuntivites agudas e crônicas
- Antibióticoterapia, drogas antivirais de aplicação oftalmológica
- Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais
- Doenças do cristalino, cataratas e vícios de refração
- Doença do nervo óptico e da retina
- Úlcera corneana, iridocilites agudas e crônicas e doenças da pupila
- Exames complementares básicos em cirurgia
- Glaucoma
- Princípios da cirurgia oftálmica: vitrectomia, façoemulsificação, trauma ocular aberto e fechado
- Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome da imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia, infirma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva e endocardite bacteriana
- Tumores intraoculares e traumatismos oculares

VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 08h, no Setor Administrativo da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/Nº, no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - 1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com o seu seguir RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
 - NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
 - 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas e de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 - 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato de terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 - 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
 - 9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
- 2. APERIÇÃO DE TEMPERATURA;
- 3. APLICAÇÃO DE 45°C/00 EM GEL;
- 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
- 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade;

- Sistema Único de Saúde (SUS) e suas regulamentações;
- Farmacopêdiologia;
- Farmacoeconomia (uso racional de medicamentos);
- Uso racional de medicamentos;
- Farmacoterapia baseada em evidências;
- Farmacocinética clínica;
- Farmacologia clínica para pacientes adultos e pediátricos;
- Nutrição parental;
- Interações medicamentosas e nutricionais;
- Serviços farmacêuticos;
- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
- Garantia de qualidade em farmácia hospitalar;
- Farmacologia dos analgésicos/antitérmicos, analgésicos opióides, anestésico geral halogenado, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antidepressivos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiparkinsonianos, antipiréticos, benzodiazepínicos, hipnossedativos, hipnóticos, hipnóticos barbitúricos, hipnóticos não barbitúricos, neurolépticos, sedativos, ácidos biliares, antitúnceres, antiácidos, antiulcerários, antibióticos, antieméticos, antiféscico, bloqueador/antagonista H2, inibidor da bomba de prótons, laxantes, prólóticos, proenxéticos, agentes hemorrológicos, agentes fibrinolíticos, antiagregantes plaquetários, antiânemias, anticoagulantes, hemoderivados, anti-hemorragias, colas cirúrgicas, heparinas de baixo peso molecular, redutores da viscosidade do sangue, trombolíticos, alcalinizantes orais e parenterais, colinas nasais, expansores plasmáticos, repositores eletrólitos, resinas de troca iônica, análogos de somatostatina, corticosteróides, hormônios tireoidianos, prostaglandina, anestésicos locais, anestésicos tópicos, antidiotóxicos/quelantes/antagonistas, antiestropamínicos/anticolinérgicos, uricosúricos, anti-histamínicos/bloqueador H1, imunomoduladores, hipoglucemiantes, vitaminas, minerais, bloqueadores neuromusculares despolarizantes, bloqueadores neuromusculares não despolarizantes, relaxantes musculares, preparações tóxicas para pele e mucosas, preparações oftálmicas, agentes de diagnóstico (contrastes/marcadores), antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos, antimaláricos, antivirais, tuberculostáticos, agonistas adrenérgicos, antagonistas de angiotensina II, antiarritmicos, anti-hipertensivos, anti-varicosos, bloqueadores beta adrenérgicos, bloqueadores de canais de cálcio, diuréticos de alca, diuréticos, cardiotônicos, hipolipidêmicos, inibidores da ECA, vasodilatadores, broncodilatadores não adrenérgicos, descongestionantes nasais, mucolíticos e fibrinolíticos.

• Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral;

• Resolução – RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde;

• Resolução – RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias;

• Resolução CFF nº 308, de 2 de maio de 1997. Dispõe sobre a Assistência Far-macêutica em farmácias e drogarias;

• Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências;

• Portaria nº 34, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

• Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

• Resolução – RDC nº 59, de 27 de junho de 2000. Boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição de produtos e artigos médicos-hospitalares em Serviços de Saúde;

• Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Estabelece os medicamentos genéricos e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos;

• Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998. Dispõe sobre as boas práticas de distribuição de medicamentos.

• Resolução – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;

• Resolução – RDC nº 44, de 26 de outubro de 2010. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências;

• Resolução – RDC nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

• Portaria nº 3.047, de 28 de novembro de 2019. Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018;

• Resolução – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços;

• Resolução – RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica;

• Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013 e suas atualizações. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

• Resolução nº 20, de 5 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

• Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

• Resolução – RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias;

• Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país;

• Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora NR-32 que dispõe sobre segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII – DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021 às 09h00min na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. APLICAÇÃO DE ALCÓOL EM GEL;

4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 086/2021-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL ESTADUAL BAURU (HEB) e no Ambulatório Médico de Especialidades – AME BAURU SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.505,14 (um mil quinhentos e cinco e quatorze centavos).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignton, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasao paulo.sp.gov.br

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária, após o pagamento do boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (médidas e/ou não medidas), conforme programa abaixo:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;

2. Noções de Assépsia e Controle de Infecção Hospitalar;

3. Ética e legislação em enfermagem;

4. Técnicas Básicas de Enfermagem;

5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;

6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;

7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;

8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;

9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;

10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;

11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;

12. Noções de Administração em Enfermagem;

14. Noções de Farmacologia;

15. Política S.U.S.;

16. Noções de Informática;

17. Atualidades;

18. Conhecimentos Gerais;

19. Noções de Informática;

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021, às 09h00min na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munida de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. APLICAÇÃO DE ALCÓOL EM GEL;

4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade;

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 086/2021-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (médidas e/ou não medidas), conforme programa abaixo:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;

2. Noções de Assépsia e Controle de Infecção Hospitalar;

3. Ética e legislação em enfermagem;

4. Técnicas Básicas de Enfermagem;

5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;

6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;

7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;

8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;

9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;

10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;

11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;

12. Noções de Administração em Enfermagem;

14. Noções de Farmacologia;

15. Política S.U.S.;

16. Noções de Informática;

17. Atualidades;

18. Conhecimentos Gerais;

19. Noções de Informática;

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021, às 09h00min na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2. Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que tenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, erro ou rasura, ainda que legível.

9. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.505,14 (um mil quinhentos e cinco e quatorze centavos).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recurso Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignton, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior, s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasao paulo.sp.gov.br

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária, após o pagamento do boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS: O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (médidas e/ou não medidas), conforme programa abaixo:

1. Anatomia e Fisiologia Humana;

2. Noções de Assépsia e Controle de Infecção Hospitalar;

3. Ética e legislação em enfermagem;

4. Técnicas Básicas de Enfermagem;

5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;

6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;

7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;

8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;

9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;

10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;

11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;

12. Noções de Administração em Enfermagem;

14. Noções de Farmacologia;

15. Política S.U.S.;

16. Noções de Informática;

17. Atualidades;

18. Conhecimentos Gerais;

19. Noções de Informática;

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021, às 13h00min na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: